



Município de Astorga

Estado do Paraná

DECRETO N.º 006/2017

SÚMULA: PROMOÇÃO DE NÍVEL DE SERVIDORES MUNICIPAIS, CONFORME DISPOSTO NOS ARTIGOS 5º, 8º E 9º, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI MUNICIPAL N.º 1.388/98-E, DE 24 DE MARÇO DE 1998.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art.1º - Fica **PROMOVIDO**, para o nível superior ao que pertence, os servidores abaixo relacionados, a partir de 1º de dezembro de 2016, sendo que o pagamento será retroativo considerando as determinações do Decreto nº 141/2016, de 22 de novembro de 2016.

SERVIDOR	CARGO	NÍVEL
Adelso Cassiano de Oliveira	Gari	01-H
Andrea Santana	Servente de Serviço Público	03-H
Edimilson Ormundo	Servente de Serviço Público	03-H
Eliane Godinho Lopes	Gari	01-H
Flávio dos Santos	Fiscal de Tributos	14-H
Josene Christina dos Santos	Médico Clínico Geral	22-H
Julio César Peixoto	Fiscal de Obras	14-H
Luiz Carlos dos Santos	Gari	01-H
Luiz Eduardo Guiselli Gallina	Médico Clínico Geral	22-H
Maria Aparecida dos Santos Luz	Gari	01-H
Maria Aparecida da Silva	Gari	01-H
Maria Cleunice Marinho Zanin	Fiscal Sanitário	14-H
Maurício Ricardo Juliani	Fiscal de Tributos	14-L
Mônica Regina Montagna	Fiscal Sanitário	14-H
Pedro Dias da Silva	Gari	01-H
Rita de Cássia Pereira da Silva Pires	Gari	01-H
Silvia Cristina Marchiori Silva	Gari	01-H
Valter Pinto Barbosa	Operador de Máquinas	10-C
Wilson Roberto Mendes de Campos	Técnico em Informática	10-D

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2017 (dois mil e dezessete).

ANTONIO CARLOS LOPES

Prefeito Municipal

MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração e Finanças